

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 785/SIE, DE 26 DE MAIO 2009.

Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Periquitos (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.024560/2008-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Periquitos (SSGE);

II - município: Três Lagoas (MS);

III - proprietário: Fazenda Periquitos Cia. Agropecuária;

IV - coordenadas geográficas: 20° 30' 25" S; 051° 50' 21" W;

V - classe: 1-A;

VI - dimensões da pista: 1.018 x 20 metros;

VII - elevação: 360,00 metros; VIII - natureza do piso: terra; IX - designação da pista: 06/24;

X - resistência do pavimento: 5.600 Kg/0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria DAC nº 1729/SIE, de 05 de novembro de 2008, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2008, Seção 1, página 24.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será valida até 05 de novembro de 2013.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária